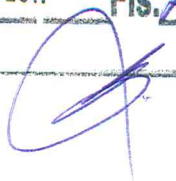


Proc. 31/ 04031-201

Data 22 DEZ 2017 Fls. 108

Rubrica



PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO



ANÁLISE DOCUMENTAL E PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL N. 001/2017 DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MS

Campo Grande 22 de dezembro de 2017.

PARECER TÉCNICO

Objeto: Seleção de entidade para firmar termo de fomento, nos termos do Decreto n. 14.494/2016, para a formação socioeducativa e profissional e inserção no mercado de trabalho de adolescentes qualificados e assistidos pela mesma ou em parceria com os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, com idade entre 16 e 18 anos incompletos, matriculados no ensino médio, bem como firmar termo de parceria com a entidade, para que essa possa disponibilizar adolescentes para colocação na sede do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – Detran/MS.

1 – DA APRESENTAÇÃO

O Detran/MS publicou no Diário Oficial do dia 20/11/2017 o Edital em epígrafe e a Portaria “P” Detran/MS n. 548, no dia 22/11/2017, que constituiu a Comissão de Seleção para o Chamamento Público, para que essa possa indicar, após análise documental das entidades interessadas, aquela que melhor se adequar para celebração de Termo de Fomento, visando à conjugação de esforços para formação socioeducativa e profissional e inserção do adolescente no mercado de trabalho. Este parecer visa analisar a proposta do edital de chamamento público e o conjunto de documentos apresentados pelas entidades interessadas.

2- DA METODOLOGIA



A análise em questão avaliou o conjunto de documentos correspondentes aos envelopes 01 e 02, considerando a habilitação fiscal e jurídica, a qualificação técnica e a capacidade operacional.

Os critérios observados cumprem o disposto no item 8 . **DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO** do edital.

3 – DAS PROPOSTAS

A data limite para a apresentação de toda documentação e para o envio do Plano de Trabalho era de 30 (trinta) dias a partir da divulgação do chamamento público no Diário Oficial e no sítio eletrônico do Detran/MS, ou seja, até o dia 19.12.2017.

A abertura dos envelopes ocorreu em sessão pública, no dia 20.12.2017, às 09h10 min na sede do Detran/MS, onde se lavrou Ata Circunstanciada, devidamente assinada pelos membros da comissão de Seleção e pela proponente presente.

Na abertura dos envelopes, constaram a apresentação de propostas das seguintes proponentes:

- **SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA – S::S::C::H::**
CNPJ: 15.452.212/0001-87.
- **INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE – IMCG**
CNPJ: 15.528.821/0001-72.

4 – DA HABILITAÇÃO

As 02 (duas) proponentes apresentaram os documentos comprobatórios da capacidade fiscal e jurídica, da qualificação técnica e da capacidade operacional, habilitando – as para a continuidade no certame.

Porém, em consulta SERC/SGI (anexo), acesso em 22.12.2017, verificamos que o proponente INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE – IMCG – CNPJ: 15.528.821/0001-72, apresenta pendência de Prestação de Contas em Termo firmado com a Secretaria de Estado de Infraestrutura conforme relacionado abaixo, e, portanto, caracterizada como INABILITADO para dar continuidade no certame.

- Convênio n. 21.517/2013 – SEINFRA.



5 – DA CLASSIFICAÇÃO

De acordo com o item 8. **DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO** do edital de chamamento público, em análise aos documentos apresentados no envelope 02, atribuiu –se pontuação, que comporá justificativa do resultado preliminar, a ser divulgado no dia 28.12.2017.

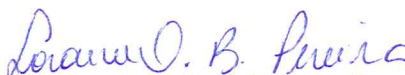
6- CONCLUSÃO

O proponente INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE – IMCG – CNPJ: 15.528.821/0001-72 foi considerado INABILITADO para dar continuidade no certame, em decorrência da restrição de Prestação de Contas, inserida pela Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios, através da Sra Elaine Leão Fernandes dos Reis, em 06.12.2017, no SERC/SGL.

Conclui-se que para este chamamento público a entidade SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA – S::S::C::H:: - CNPJ: 15.452.212/0001-87, respeitou os requisitos preestabelecidos e está apta a firmar o Termo de Fomento com o Detran/MS.

É o parecer:


Cibelly Resende Nantes
Presidente da Comissão


Loraine Osterberg Benites Pereira

Membro da Comissão


Jaqueline Aparecida da Silva Balbinot
Membro da Comissão

CONVENIO: 021517

CNPJ/CPF: 15.528.821/0001-72 - INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE

RESTRICAO INFORMADA PELA UG: 570101-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

POR: ELAINE LEAO FERNANDES DOS REIS

EM: 06/12/2017

MOTIVO DA RESTRICAO

PRESTACAO DE CONTAS DO CONVENIENTE NAO APRESENTADA NO PRAZO LEGAL

CONVENIO NUMERO 021517/2013

MOTIVO DA EXCLUSAO DA RESTRICAO

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
VOLT

St Participante

Informou Restricao Data Conf DEZ 2017

Fls. 02

15528821000172	INSTITUTO MIRIM DE CAMPO	GRA AUTOMATICA	028393
15528821000172	INSTITUTO MIRIM DE CAMPO	GRA AUTOMATICA	021082
15528821000172	INSTITUTO MIRIM DE CAMPO	GRA AUTOMATICA	021517
15528821000172	INSTITUTO MIRIM DE CAMPO	GRA AUTOMATICA	023393
15528821000172	INSTITUTO MIRIM DE CAMPO	GRA AUTOMATICA	021082
15528821000172	INSTITUTO MIRIM DE CAMPO	GRA AUTOMATICA	021517
15528821000172	INSTITUTO MIRIM DE CAMPO	GRA AUTOMATICA	021082
* 15528821000172	INSTITUTO MIRIM DE CAMPO	GRA AUTOMATICA	021517
15528928000110	ASSOC. DE PESCA ESPORTIVA DE	AUTOMATICA	023030
15528928000110	ASSOC. DE PESCA ESPORTIVA DE	FUNDESORTE	023030
15528946000100	FEDERACAO DE VOLEIBOL DE MAT	AUTOMATICA	001092
15528946000100	FEDERACAO DE VOLEIBOL DE MAT	AUTOMATICA	003265
15528946000100	FEDERACAO DE VOLEIBOL DE MAT	AUDITORIA	
15528946000100	FEDERACAO DE VOLEIBOL DE MAT	AUTOMATICA	004960
15528946000100	FEDERACAO DE VOLEIBOL DE MAT	AUTOMATICA	005809
(*-Restricao ainda ativa)		Em: 22/12/17 08:19	<PF3> - Volta

St Participante

Informou Restricao

Conv

22 DEZ 2017

Fls

15452212000187	SELETA	SOCIEDADE	CARITATIVA	AUTOMATICA	000116
15452212000187	SELETA	SOCIEDADE	CARITATIVA	AUTOMATICA	001882
15452212000187	SELETA	SOCIEDADE	CARITATIVA	CCON	
15452212000187	SELETA	SOCIEDADE	CARITATIVA	AUDITORIA	
15452212000187	SELETA	SOCIEDADE	CARITATIVA	AUTOMATICA	002874
15452212000187	SELETA	SOCIEDADE	CARITATIVA	AUTOMATICA	003462
15452212000187	SELETA	SOCIEDADE	CARITATIVA	AUTOMATICA	000869
15452212000187	SELETA	SOCIEDADE	CARITATIVA	CCON	
15452212000187	SELETA	SOCIEDADE	CARITATIVA	CCON	
15452212000187	SELETA	SOCIEDADE	CARITATIVA	AUDITORIA	
15452212000187	SELETA	SOCIEDADE	CARITATIVA	AUTOMATICA	004813
15452212000187	SELETA	SOCIEDADE	CARITATIVA	AUTOMATICA	005586
15452212000187	SELETA	SOCIEDADE	CARITATIVA	SEDHAST	004813
15452212000187	SELETA	SOCIEDADE	CARITATIVA	SETAS	000038
15452212000187	SELETA	SOCIEDADE	CARITATIVA	SEDHAST	005586
(*-Restricao ainda ativa)				Em: 22/12/17 08:20	<PF3> - Volta

St Participante

Informou Restricao

Conv

15452212000187	SELETA	SOCIEDADE	CARITATIVA	AUDITORIA	000229
15452212000187	SELETA	SOCIEDADE	CARITATIVA	AUTOMATICA	000229
15452212000187	SELETA	SOCIEDADE	CARITATIVA	AUTOMATICA	002254
15452212000187	SELETA	SOCIEDADE	CARITATIVA	AUDITORIA	900846
15452212000187	SELETA	SOCIEDADE	CARITATIVA	AUDITORIA	004402
15452212000187	SELETA	SOCIEDADE	CARITATIVA	AUDITORIA	004447
15452212000187	SELETA	SOCIEDADE	CARITATIVA	AUDITORIA	002874
15452212000187	SELETA	SOCIEDADE	CARITATIVA	AUTOMATICA	005588
15452212000187	SELETA	SOCIEDADE	CARITATIVA	AUTOMATICA	003641
15452212000187	SELETA	SOCIEDADE	CARITATIVA	AUDITORIA	007908
15452212000187	SELETA	SOCIEDADE	CARITATIVA	AUTOMATICA	009530
15452212000187	SELETA	SOCIEDADE	CARITATIVA	AUTOMATICA	009530
15452212000187	SELETA	SOCIEDADE	CARITATIVA	AUTOMATICA	009008
15452212000187	SELETA	SOCIEDADE	CARITATIVA	AUTOMATICA	009255
15452212000187	SELETA	SOCIEDADE	CARITATIVA	AUTOMATICA	009530

(* - Restricao ainda ativa) Em: 22/12/17 08:21 <PF3> - Volta

St Participante

Informou Restricao Conv

Rubrica

15452212000187	SELETA	SOCIEDADE	CARITATIVA	SEDHAST	005588
15452212000187	SELETA	SOCIEDADE	CARITATIVA	AUTOMATICA	009522
15452212000187	SELETA	SOCIEDADE	CARITATIVA	AUTOMATICA	020831
15452212000187	SELETA	SOCIEDADE	CARITATIVA	AUTOMATICA	014386
15452212000187	SELETA	SOCIEDADE	CARITATIVA	AUTOMATICA	002874
15452212000187	SELETA	SOCIEDADE	CARITATIVA	AUTOMATICA	018449
15452212000187	SELETA	SOCIEDADE	CARITATIVA	AUTOMATICA	018449
15452212000187	SELETA	SOCIEDADE	CARITATIVA	AUTOMATICA	018449
15452212000187	SELETA	SOCIEDADE	CARITATIVA	AUTOMATICA	018449
15452212000187	SELETA	SOCIEDADE	CARITATIVA	AUTOMATICA	018449
15452212000187	SELETA	SOCIEDADE	CARITATIVA	AUTOMATICA	018449
15452212000187	SELETA	SOCIEDADE	CARITATIVA	AUTOMATICA	017351
15452212000187	SELETA	SOCIEDADE	CARITATIVA	AUTOMATICA	017351
15452212000187	SELETA	SOCIEDADE	CARITATIVA	AUTOMATICA	017351
(*-Restricao ainda ativa)				Em: 22/12/17 08:21	<PF3> - Volta

St Participante

Informou Restricao

Conv.

Data 22 DEZ 2017

Fls. 43

15452212000187	SELETA	SOCIEDADE	CARITATIVA	AUTOMATICA	018097
15452212000187	SELETA	SOCIEDADE	CARITATIVA	AUTOMATICA	018097
15452212000187	SELETA	SOCIEDADE	CARITATIVA	AUTOMATICA	018449
15452212000187	SELETA	SOCIEDADE	CARITATIVA	AUTOMATICA	018449
15452212000187	SELETA	SOCIEDADE	CARITATIVA	AUTOMATICA	018449
15452212000187	SELETA	SOCIEDADE	CARITATIVA	AUTOMATICA	018449
15452212000187	SELETA	SOCIEDADE	CARITATIVA	AUTOMATICA	018449
15452212000187	SELETA	SOCIEDADE	CARITATIVA	AUTOMATICA	025347
15452212000187	SELETA	SOCIEDADE	CARITATIVA	AUTOMATICA	019225
15452212000187	SELETA	SOCIEDADE	CARITATIVA	AUTOMATICA	025387
15452212000187	SELETA	SOCIEDADE	CARITATIVA	AUTOMATICA	025387
15452212000187	SELETA	SOCIEDADE	CARITATIVA	AUTOMATICA	025387
15452212000187	SELETA	SOCIEDADE	CARITATIVA	AUTOMATICA	025387
15452212000187	SELETA	SOCIEDADE	CARITATIVA	AUTOMATICA	018449
15452212000187	SELETA	SOCIEDADE	CARITATIVA	AUTOMATICA	024439
15452212000187	SELETA	SOCIEDADE	CARITATIVA	AUTOMATICA	018449
15452212000187	SELETA	SOCIEDADE	CARITATIVA	AUTOMATICA	024439
(*-Restricao ainda ativa)				Em: 22/12/17 08:21	<PF3> - Volta

St Partecipante

Informou Restricao Cony

Conv. 22 DEZ 2017 Fls. 40

018449

024439

018449

018449

018449

018449

018449

018449

018449

018449

018449
018449018449
010007018097
018452

018452
025347

025347
Vol 12

[illegible]

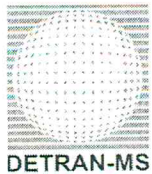
Em: 22/12/17 08:21

<PF3> - Volta

St Participante

Informou Restricao: Conv 04051-2017

15452212000187	SELETA SOCIEDADE CARITATIVA	AUTOMATICA	018449
15452212000187	SELETA SOCIEDADE CARITATIVA	AUTOMATICA	018449
15452212000187	SELETA SOCIEDADE CARITATIVA	AUTOMATICA	018449
15452212000187	SELETA SOCIEDADE CARITATIVA	AUTOMATICA	018449
15452212000187	SELETA SOCIEDADE CARITATIVA	AUTOMATICA	018449
15452212000187	SELETA SOCIEDADE CARITATIVA	AUTOMATICA	018449
15452212000187	SELETA SOCIEDADE CARITATIVA	AUTOMATICA	018097
15452212000187	SELETA SOCIEDADE CARITATIVA	AUTOMATICA	018449
15452212000187	SELETA SOCIEDADE CARITATIVA	AUTOMATICA	025387
15452212000187	SELETA SOCIEDADE CARITATIVA	AUTOMATICA	025330
15457856000168	AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO E	AUTOMATICA	002657
15457856000168	AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO E	AUTOMATICA	002955
15457856000168	AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO E	AUTOMATICA	005067
15457856000168	AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO E	AUTOMATICA	009407
15457856000168	AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO E	AUTOMATICA	009407
(*-Restricao ainda ativa)		Em: 22/12/17 08:21	<PF3> - Volta



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento Estadual de Trânsito

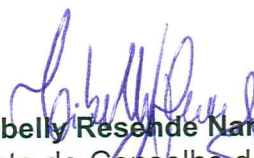


Processo: 31/704.051/2017
Data: 22.12.2017 Fls. 440
Rubrica: Cibelly Nantes

À
PROJU

Após juntada do Parecer Técnico, encaminhamos para análise e Manifestação Jurídica, conforme edital.

Em: 22.12.2017


Cibelly Resende Nantes
Presidente do Conselho de Seleção
(Portaria "P" n. 548/2017-DETRAN/MS)

Detran-MS/SPI
Protocolo nº: _____
Data: ____/____/____
Assinatura _____



Manifestação n.º 731/2017/PROJU
Processo nº: 31/704051/2017
Assunto: Chamamento Público
Interessado: Entidade da Sociedade Civil

AO SENHOR DIRETOR-PRESIDENTE

Trata a presente Manifestação de análise jurídica prevista no Edital de Chamamento Público DETRAN/MS nº 001/2017, correspondente à Fase 03 da seleção de entidade sem fins lucrativos interessada em firmar parceria para formação socioeducativa e profissional e inserção no mercado de trabalho de adolescentes com idade entre 16 e 18 anos incompletos, matriculados no ensino médio.

Em observância ao parágrafo único do artigo 31 do Decreto Estadual nº 14.494/2016, o exame dos autos não abrangerá a análise de conteúdo técnico de documentos, cuja competência é da Comissão de Seleção.

Isto posto, sigamos à verificação do preenchimento dos requisitos formais à habilitação das propostas.

Apresentaram-se como interessadas as entidades Seleta Sociedade Caritativa Humanitária – S.S.C.H., CNPJ Nº 15.452.212/0001-87, e Instituto Mirim de Campo Grande – IMCG, CNPJ nº 15.528.821/0001-72, cujas documentações foram juntadas às folhas 106 a 427.

O edital previu no inciso VIII do item 4.1, para a habilitação das entidades que estiverem conveniadas a qualquer programa de órgão ou entidade estatal, a apresentação de atestado de aprovação da prestação de contas.

Verifica-se que a S.S.C.H. apresentou atestado emitido pela Secretaria de Estado de Fazenda (fls. 145) e o IMCG apresentou atestado emitido pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul (fls. 339).



Todavia, conforme relatório da Comissão de Seleção, juntado às fls. 429/431, durante a análise documental, em consulta ao SERC/SGI, constatou-se que o IMCG apresenta pendência na prestação de contas do Convênio nº 21517/2013, firmado com a Secretaria de Estado de Infraestrutura.

Quanto à avaliação das propostas, o artigo 16 do Dec. nº. 14.494/2016, estabelece, *in verbis*:

Art. 16. A avaliação das propostas terá caráter eliminatório e classificatório.

§ 1º As propostas serão classificadas de acordo com os critérios de julgamento estabelecidos no edital.

§ 2º Será eliminada a organização da sociedade civil cuja proposta esteja em desacordo com os termos do edital ou que não contenha as seguintes informações:

I - a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto;

II - as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas;

III - os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e

IV - o valor global (Grifamos)

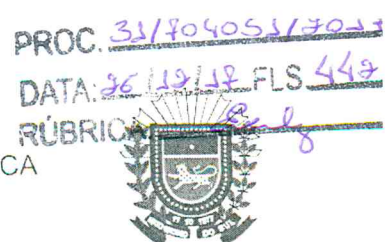
Verifica-se que a solicitação do atestado de prestação de contas decorre das vedações elencadas no artigo 39 da Lei nº 13.019/ 2014, entre elas, o impedimento para celebração de termo de fomento pelas organizações da sociedade civil que estiverem omissas no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada.

Além disso, o item 4.3 do edital de chamamento prevê que a Comissão poderá optar pela desclassificação da interessada quando ausente qualquer documento solicitado à habilitação ou quando esse se apresentar irregular.

Ex positis e considerando que não foram levantados questionamentos específicos de ordem jurídica, entendemos que a interessada "Instituto Mirim de Campo Grande" poderá ser considerada inapta à habilitação pela Comissão de Seleção, com fulcro no artigo 39, II, da Lei Federal nº 13.019/ 2014, no artigo 16, §2º, do Decreto Estadual nº 14.494/2016 e item 4.3 do Edital de Chamamento Público DETRAN/MS nº 001/2017.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento Estadual de Trânsito



Outrossim, ressaltamos que, nos termos do §2º do artigo 14 do Dec. nº 14.494/2016, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento, não remunerado, de técnico especialista, servidor público ou não, que não seja membro do colegiado.

É a manifestação a qual submetemos à superior apreciação, não vinculando à decisão a ser tomada posteriormente.

Campo Grande, MS, 22 de dezembro de 2017.



WANDIR SIDRÔNIO BATISTA PALHETA
Procurador de Entidade Pública
OAB/MS 4675



MADELEINE ANNE QUINCOZES
Gestora de Atividades Gerais de Trânsito
Mat.: 48917021



